



AUTÓGRAFO nº 2.531/2026 de 17 de março de 2026.

Institui o "Dia Municipal do DJ - Vereador Adelcio Pereira dos Santos – DJ Delcinho", no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aluminio, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Aluminio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 19/2026-L de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, a saber:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aluminio o "**Dia Municipal do DJ - Vereador Adelcio Pereira dos Santos – DJ Delcinho**", a ser comemorado, anualmente, **em 10 de abril**.

Parágrafo Único - Quando a data mencionada no *caput* deste artigo recair em dia útil, o evento principal da comemoração será realizado no fim de semana subsequente

Art. 2º - O evento principal da data será um Encontro de DJs, a ser realizado em local público de destaque no Município, com o objetivo de valorizar os profissionais da música e promover a cultura da música eletrônica.

Art. 3º - O evento terá, além do seu caráter cultural, o propósito de arrecadar fundos, por meio da doação de alimentos não perecíveis e outras contribuições voluntárias, a serem destinados a instituições de caridade com atuação em Aluminio

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 17 DE MARÇO DE 2026.

Jean Ricardo de Souza
JEAN DA ELITE

Presidente

SISLENE

1ª Secretária